



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020


Fls. Nº
071 e

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 125/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 049/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeada pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, art. 9º, Inciso V, considerando haver a Pregoeira e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de recursos no prazo estipulado em ata no dia do certame, **VINICIUS CASTRO CARDOSO 11097003698**, no valor de R\$ 1.725,00 (Hum mil, setecentos e vinte e cinco reais). O critério de julgamento é de menor preço por item, para aquisição de calendários e flyers para divulgação da difusão do patrimônio cultural do Município, em atendimento ao Setor de Cultura, o resultado do Processo Licitatório nº 125/2018, modalidade Pregão Presencial, nº 049/2018.

Monte Belo , 28 de junho de 2018.


Lucyla Teixeira Santos Alves
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº
072 P

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 125/2018, na modalidade Pregão Presencial 049/2018, cujo objeto é aquisição de calendários e flayers para divulgação da difusão do patrimônio cultural do Município, em atendimento ao Setor de Cultura e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **VINICIUS CASTRO CARDOSO 11097003698**, no valor de R\$ 1.725,00 (Hum mil, setecentos e vinte e cinco reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 28 de junho de 2018.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal